



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 246/2025/ATL/PGM

Caçapava, 7 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT - Educação e Cidadania**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O GAMT é uma entidade com mais de 40 anos de trajetória, tem se destacado ao longo das décadas como um verdadeiro pilar de transformação social e econômica. Seu trabalho incansável tem proporcionado a inserção de jovens no mercado de trabalho, promovendo um futuro mais digno e promissor por meio da educação. A atuação do GAMT é marcada por metodologias inovadoras que buscam não apenas a qualificação profissional, mas a formação integral do ser humano, respeitando a diversidade e as particularidades de cada indivíduo.

Com esse compromisso, o GAMT tem se dedicado à promoção de uma educação de qualidade, que se adapta constantemente às necessidades do presente, preparando seus alunos para os desafios do amanhã.

Dentro desse contexto de educação e cidadania, a *Festa Junina do GAMT* se tornou, ao longo dos anos, um evento tradicional de enorme relevância para Caçapava. Celebrada anualmente, a festa não é apenas uma comemoração, mas um marco de integração e fortalecimento dos laços entre os diferentes segmentos sociais de Caçapava. Este evento representa a materialização da missão do GAMT, sendo um espaço de celebração da cultura, da aprendizagem e da solidariedade.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360033003800390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

A *Festa Junina do GAMT - Educação e Cidadania* é, assim, mais do que uma festividade; ela é um testemunho da união e da força da comunidade, que se revezam na promoção de um futuro mais promissor e inclusivo. Ela simboliza a continuidade do trabalho do GAMT, que é capaz de, por meio de sua programação rica e diversificada, gerar um impacto social significativo, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

Diante da importância desta manifestação cultural, que traduz a história, os valores e os impactos sociais do GAMT, solicitamos o reconhecimento da *Festa Junina do GAMT - Educação e Cidadania* como Patrimônio Cultural Imaterial de Caçapava, como forma de preservar, valorizar e perpetuar este legado de transformação e cidadania para as futuras gerações.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA
ALMEIDA:461534918
12

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.